



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 560/2020

Processo nº 21604.000059/1994-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDÔNIA, SR-17/RO**, EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações.

RESOLVE:

**NOTIFICAR** o beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado do **PA Jatuarana**, localizado no município de Theobroma/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Unidade Avançada do INCRA, situado à Avenida Capitão Sílvio, Travessa Lua, n. 2028, Ariquemes-RO.

Dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 19/10/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7322847** e o código CRC **5A8B2E5F**.

<b>Processo</b>	<b>Projeto de Assentamento</b>	<b>Lote/Gleba</b>	<b>Código SIPRA</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome do Assentado</b>
21604.000059/1994-41	Jatuarana	83 da Gleba 07	RO002600000536	***.122.022-**	MARIA SONIA RODRIGUES SOUZA

**Referência:** Processo nº 21604.000059/1994-41

SEI nº 7322847